



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Aprova a correção da Resolução nº 46/2017, incluindo os Cursos de Teatro e Dança na redução de oferta de vagas para 2018/1.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.101620/2017-70;

CONSIDERANDO o que foi aprovado “ad referendum” do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no dia 22 de junho de dois mil e dezoito

R E S O L V E:

ALTERAR a Resolução nº 46/2017, como segue:

- Redução temporária de 15 vagas no curso de Odontologia (código e-MEC 14973), para 2018/1;

- Suspensão temporária de oferta de vagas no curso de Gestão Ambiental (código e-MEC 5001336), para 2017/2;

- Redução temporária na oferta de vagas para o curso de Teatro (código e-MEC 113641), com Oferta de 25 vagas para 2018/1 - Sisu + Pave

- Redução temporária na oferta de vagas para o curso de Dança (código e-MEC 122286), com Oferta de 25 vagas para 2018/1 - Sisu + Pave.

Secretaria dos Conselhos

Superiores, aos 22 dias do mês de junho de 2018

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 03/07/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195807** e o código CRC **D3E03401**.

Referência: Processo nº 23110.101620/2017-70

SEI nº 0195807